



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
COMPRA DIRETA Nº 008/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><i>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO, NO MÍNIMO, UMA VISITA SEMANAL PARA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DIRETA.</i></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação e Consultoria em Gestão Financeira e Orçamentária para Recursos do Bloco de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise, Monitoramento e Montagem de Processos para Prestação de Contas de Recursos Financeiros de Programas e Projetos Federais do Ministério da Saúde na Área da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas de Recursos Estaduais, Incluindo Emendas Parlamentares, Programas e Resoluções, com Foco em Cofinanciamento, Reforço de Custeio para Saúde e Fortalecimento da Atenção Primária, e Políticas Estaduais de Promoção à Saúde.➤ Avaliação e Monitoramento do Sistema SIGRES, Incluindo Orientação para Ações da Atenção Primária à Saúde, Assinatura de Termos de Compromissos, Gestão de Documentos e Confirmação de Metas dos Indicadores Pactuados.➤ Monitoramento, Avaliação, Capacitação e Orientação para Implementação de Políticas da Atenção Primária à Saúde, Incluindo Pactuações, Indicadores e Metas.➤ Orientação para Inclusão das Políticas Públicas da Atenção Primária à Saúde em Instrumentos de Gestão Municipal para Planejamento e Prestação de Contas.➤ Desenvolvimento de Projetos Técnicos para Implementação de Programas e Políticas de Saúde na Atenção Primária.➤ Elaboração e Monitoramento de Projetos para o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.➤ Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde.➤ Assessoria e Consultoria Técnica para a Coordenação Local de Ações na Atenção Primária à Saúde.➤ Gestão, Acompanhamento e Elaboração de Projetos	Mês	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



<p>Relacionados à Política de Atenção em Saúde Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolvimento de Ferramentas de Apoio Matricial para Ações da Atenção Primária à Saúde.➤ Planejamento, Apoio, Avaliação e Monitoramento da Atenção Primária de Saúde em Parceria com a Coordenação Municipal de Saúde.➤ Apoio no Monitoramento da Utilização dos Recursos Financeiros da Atenção Primária à Saúde Transferidos ao Município.➤ Apoio e Assessoramento na Implementação, Monitoramento e Melhoria da Qualidade da Atenção Primária à Saúde.➤ Consultoria e Assessoramento na Criação de Processos Documentais e Administrativos na Atenção Primária à Saúde.➤ Assessoramento na Elaboração de Planos de Ação para a Atenção Primária à Saúde.➤ Elaboração de Relatórios Técnicos sobre Demandas e Questões da Atenção Primária à Saúde.➤ Assessoramento na Criação de Projetos para Implantação de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E-MULTI, LRPD, Construção e Ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, Propostas de Emenda Parlamentar, Polos Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos para UBS.➤ Consultoria na Estruturação das Redes de Atenção Primária à Saúde Municipal.➤ Assessoramento em Processos de Prestação de Contas na Atenção Primária à Saúde.➤ Suporte Direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde Conforme Necessidades e Realidades Locais.➤ Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte-MG para Acompanhamento de Processos, Programas e Projetos do Município Junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.➤ Os serviços de atendimento técnico serão organizados da seguinte maneira: <p>a) Atendimento Técnico Presencial: Este serviço será prestado por um técnico da contratada nas instalações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes. As visitas ocorrerão semanalmente ou conforme necessidade emergencial, sempre respeitando o horário de funcionamento da Prefeitura e com possibilidade de extensão horária de acordo com as demandas administrativas.</p> <p>b) Atendimento Técnico Remoto: Realizado por um técnico da contratada, este atendimento será efetuado através de um software de acesso remoto determinado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>c) Atendimento Técnico Telefônico: Disponibilizado por telefone fixo e móvel, este serviço será prestado por um técnico da contratada sempre que necessário, observando tanto os horários comerciais da empresa contratada quanto o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>d) Atendimento Técnico por E-mail: Efetuado por um técnico da contratada, este serviço consiste em responder a consultas enviadas através do e-mail informado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, estando disponível sempre que necessário.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



2. JUSTIFICATIVA

2.1. *A presente contratação irá gerar mais eficiência na gestão e uso dos recursos da atenção primária à saúde.*

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **Departamento Municipal de Saúde**.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até **31 de dezembro de 2024**.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo;
- 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, por processo legal, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas na região de empresas que atendem este tipo de objeto.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



9.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><i>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO, NO MÍNIMO, UMA VISITA SEMANAL PARA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DIRETA.</i></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação e Consultoria em Gestão Financeira e Orçamentária para Recursos do Bloco de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise, Monitoramento e Montagem de Processos para Prestação de Contas de Recursos Financeiros de Programas e Projetos Federais do Ministério da Saúde na Área da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas de Recursos Estaduais, Incluindo Emendas Parlamentares, Programas e Resoluções, com Foco em Cofinanciamento, Reforço de Custeio para Saúde e Fortalecimento da Atenção Primária, e Políticas Estaduais de Promoção à Saúde.➤ Avaliação e Monitoramento do Sistema SIGRES, Incluindo Orientação para Ações da Atenção Primária à Saúde, Assinatura de Termos de Compromissos, Gestão de Documentos e Confirmação de Metas dos Indicadores Pactuados.➤ Monitoramento, Avaliação, Capacitação e Orientação para Implementação de Políticas da Atenção Primária à Saúde, Incluindo Pactuações, Indicadores e Metas.➤ Orientação para Inclusão das Políticas Públicas da Atenção Primária à Saúde em Instrumentos de Gestão Municipal para Planejamento e Prestação de Contas.➤ Desenvolvimento de Projetos Técnicos para Implementação de Programas e Políticas de Saúde na Atenção Primária.➤ Elaboração e Monitoramento de Projetos para o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.➤ Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde.➤ Assessoria e Consultoria Técnica para a Coordenação Local de Ações na Atenção Primária à Saúde.➤ Gestão, Acompanhamento e Elaboração de Projetos Relacionados à Política de Atenção em Saúde Municipal.➤ Desenvolvimento de Ferramentas de Apoio Matricial para Ações da Atenção Primária à Saúde.➤ Planejamento, Apoio, Avaliação e Monitoramento da Atenção Primária de Saúde em Parceria com a Coordenação Municipal de Saúde.➤ Apoio no Monitoramento da Utilização dos Recursos Financeiros da Atenção Primária à Saúde Transferidos ao Município.➤ Apoio e Assessoramento na Implementação, Monitoramento e Melhoria da Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	Mês	10	5.700,00	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



<p>➤ Consultoria e Assessoramento na Criação de Processos Documentais e Administrativos na Atenção Primária à Saúde.</p> <p>➤ Assessoramento na Elaboração de Planos de Ação para a Atenção Primária à Saúde.</p> <p>➤ Elaboração de Relatórios Técnicos sobre Demandas e Questões da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>➤ Assessoramento na Criação de Projetos para Implantação de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E-MULTI, LRPD, Construção e Ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, Propostas de Emenda Parlamentar, Polos Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos para UBS.</p> <p>➤ Consultoria na Estruturação das Redes de Atenção Primária à Saúde Municipal.</p> <p>➤ Assessoramento em Processos de Prestação de Contas na Atenção Primária à Saúde.</p> <p>➤ Suporte Direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde Conforme Necessidades e Realidades Locais.</p> <p>➤ Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte-MG para Acompanhamento de Processos, Programas e Projetos do Município Junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.</p> <p>➤ Os serviços de atendimento técnico serão organizados da seguinte maneira:</p> <p>a) Atendimento Técnico Presencial: Este serviço será prestado por um técnico da contratada nas instalações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes. As visitas ocorrerão semanalmente ou conforme necessidade emergencial, sempre respeitando o horário de funcionamento da Prefeitura e com possibilidade de extensão horária de acordo com as demandas administrativas.</p> <p>b) Atendimento Técnico Remoto: Realizado por um técnico da contratada, este atendimento será efetuado através de um software de acesso remoto determinado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>c) Atendimento Técnico Telefônico: Disponibilizado por telefone fixo e móvel, este serviço será prestado por um técnico da contratada sempre que necessário, observando tanto os horários comerciais da empresa contratada quanto o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>d) Atendimento Técnico por E-mail: Efetuado por um técnico da contratada, este serviço consiste em responder a consultas enviadas através do e-mail informado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, estando disponível sempre que necessário.</p>				
---	--	--	--	--

Inconfidentes, 02 de fevereiro de 2024.

André de Godoy
Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 017/2024
COMPRA DIRETA Nº 008/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **008/2024** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><i>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO, NO MÍNIMO, UMA VISITA SEMANAL PARA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DIRETA.</i></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Orientação e Consultoria em Gestão Financeira e Orçamentária para Recursos do Bloco de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise, Monitoramento e Montagem de Processos para Prestação de Contas de Recursos Financeiros de Programas e Projetos Federais do Ministério da Saúde na Área da Atenção Primária à Saúde.➤ Análise e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas de Recursos Estaduais, Incluindo Emendas Parlamentares, Programas e Resoluções, com Foco em Cofinanciamento, Reforço de Custeio para Saúde e Fortalecimento da Atenção Primária, e Políticas Estaduais de Promoção à Saúde.➤ Avaliação e Monitoramento do Sistema SIGRES, Incluindo Orientação para Ações da Atenção Primária à Saúde, Assinatura de Termos de Compromissos, Gestão de Documentos e Confirmação de Metas dos Indicadores Pactuados.➤ Monitoramento, Avaliação, Capacitação e Orientação para Implementação de Políticas da Atenção Primária à Saúde, Incluindo Pactuações, Indicadores e Metas.➤ Orientação para Inclusão das Políticas Públicas da Atenção Primária à Saúde em Instrumentos de Gestão Municipal para Planejamento e Prestação de Contas.➤ Desenvolvimento de Projetos Técnicos para Implementação de Programas e Políticas de Saúde na Atenção Primária.➤ Elaboração e Monitoramento de Projetos para o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.➤ Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde.➤ Assessoria e Consultoria Técnica para a Coordenação Local de Ações na Atenção Primária à Saúde.➤ Gestão, Acompanhamento e Elaboração de Projetos Relacionados à Política de Atenção em Saúde Municipal.➤ Desenvolvimento de Ferramentas de Apoio Matricial para	Mês	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



<p>Ações da Atenção Primária à Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Planejamento, Apoio, Avaliação e Monitoramento da Atenção Primária de Saúde em Parceria com a Coordenação Municipal de Saúde.➤ Apoio no Monitoramento da Utilização dos Recursos Financeiros da Atenção Primária à Saúde Transferidos ao Município.➤ Apoio e Assessoramento na Implementação, Monitoramento e Melhoria da Qualidade da Atenção Primária à Saúde.➤ Consultoria e Assessoramento na Criação de Processos Documentais e Administrativos na Atenção Primária à Saúde.➤ Assessoramento na Elaboração de Planos de Ação para a Atenção Primária à Saúde.➤ Elaboração de Relatórios Técnicos sobre Demandas e Questões da Atenção Primária à Saúde.➤ Assessoramento na Criação de Projetos para Implantação de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E-MULTI, LRPD, Construção e Ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, Propostas de Emenda Parlamentar, Polos Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos para UBS.➤ Consultoria na Estruturação das Redes de Atenção Primária à Saúde Municipal.➤ Assessoramento em Processos de Prestação de Contas na Atenção Primária à Saúde.➤ Suporte Direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde Conforme Necessidades e Realidades Locais.➤ Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte-MG para Acompanhamento de Processos, Programas e Projetos do Município Junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.➤ Os serviços de atendimento técnico serão organizados da seguinte maneira: <p>a) Atendimento Técnico Presencial: Este serviço será prestado por um técnico da contratada nas instalações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes. As visitas ocorrerão semanalmente ou conforme necessidade emergencial, sempre respeitando o horário de funcionamento da Prefeitura e com possibilidade de extensão horária de acordo com as demandas administrativas.</p> <p>b) Atendimento Técnico Remoto: Realizado por um técnico da contratada, este atendimento será efetuado através de um software de acesso remoto determinado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>c) Atendimento Técnico Telefônico: Disponibilizado por telefone fixo e móvel, este serviço será prestado por um técnico da contratada sempre que necessário, observando tanto os horários comerciais da empresa contratada quanto o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.</p> <p>d) Atendimento Técnico por E-mail: Efetuado por um técnico da contratada, este serviço consiste em responder a consultas enviadas através do e-mail informado pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, estando disponível sempre que necessário.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



11. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações da Prefeitura Municipal** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- k) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.